



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 015/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 012/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de açúcar, água mineral, café e chá, para atender os diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão (Eletrônico) em epígrafe, encaminhado por e-mail em 11/03/2026 pela empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, acerca da comprovação dos atributos sensoriais do café especificados no edital.

O edital estabelece que o produto a ser fornecido deverá atender às características técnicas descritas na especificação do item.

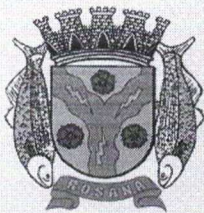
No que se refere à comprovação da pureza do produto, a especificação prevê expressamente que o café deverá possuir Selo de Pureza ABIC ou, alternativamente, laudo técnico ou laboratorial de análise de impurezas, emitido por laboratório acreditado ou reconhecido, comprovando a ausência de matérias estranhas ou adulterantes, conforme padrões aceitos pelo mercado e pela legislação vigente.

Dessa forma, a apresentação do Selo de Pureza ABIC atende à exigência de comprovação de pureza do produto, nos termos previstos na especificação, podendo substituir o laudo laboratorial referente à análise de impurezas.

Contudo, quanto às características sensoriais descritas no edital, estas constituem parâmetros qualitativos esperados para o produto, compatíveis com cafés comercializados dentro dos padrões de qualidade do mercado. Tais características poderão ser verificadas pela Administração no momento do recebimento ou, se necessário, por meio de análise sensorial e/ou laboratorial, conforme também previsto na especificação do item.

Assim, o Selo de Pureza ABIC não substitui, por si só, a verificação do atendimento às características sensoriais, as quais deverão estar presentes no produto ofertado, podendo ser objeto de conferência pela Administração para fins de aceitação.

Por fim, ressalta-se que serão recusados produtos que apresentem odor, sabor ou aparência incompatíveis com as características estabelecidas, embalagem violada ou qualquer desconformidade com a especificação técnica, conforme critérios de aceitação previstos no edital.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 11 de março de 2026.

Fernando Silgueiro Mendes Ramalho
Secretário de Licitações e Compras